



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque “Vereador Dr. Júlio de Lucca”

Ata da 24ª Sessão Ordinária de 12 de agosto de 2019.

3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e Júlio Antonio Mariano

Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14h13min. Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Julio Antonio Mariano.

1. A Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 05 de agosto de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;

2. O Primeiro Secretário faz a leitura do Relatório do Balancete e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de julho de 2019 e informa que o mesmo encontra-se disponível para consulta na Assessoria Técnica Legislativa.

Projetos do Executivo:

1. Projeto de Lei Nº 51/2019-E, 07/08/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Autorizo o Poder Executivo a abrir crédito adicional complementar no valor de R\$ 71.130,41 (setenta e um mil, cento e trinta reais e quarenta e um centavos)”.

2. Projeto de Lei Nº 52/2019-E, 07/08/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Autorizo o Poder Executivo a abrir crédito adicional complementar no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)”.

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Resolução Nº 13/2019-L, 05/08/2019 de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que “Altera a redação do “caput” do artigo 156 da Resolução nº 13/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque), para que as Sessões Ordinárias passem a ter início às 18h00”.

Requerimentos:

1. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 122 - Solicita informações referente aos estudos realizados por profissional contratado pela Prefeitura Municipal para apuração de valor da passagem do ônibus no Município e que justificaram a concessão de subsídio à Empresa Mirage.

2. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 123 - Solicita informações referentes ao estudo que foi realizado sobre o Plano de carreira dos Professores pelo Poder Executivo;

3. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 124 - Solicita cópia das prestações de contas da expo são Roque, de 2017 e 2018; Nº 125 - Solicita informações referente a construção do vestiário para atender os esportistas no bairro do Carmo.

Indicações:

1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 697 - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento da Viela ao lado do Viaduto de Maylasky.; Nº 698/2019 - Solicita iluminação da Viela ao lado do viaduto do Distrito de Maylasky.

2. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 699 - Solicita a colocação de 4 bicos de luz na Travessa Paschoína Isolina Salvette de Oliveira, bairro Santo Antonio; Nº 700 - Solicita a colocação de 2 bicos de luz na Travessa da Avenida Madressilva, localizada após o nº1008 da via, no sentido bairro, conhecida como Travessa Dama da Noite; Nº 701 - Solicita instalação de 3 lombadas no trecho recém pavimentado da Rua Antônio Meleiro, Jardim Flórida.; Nº 702/2019 - Solicita a colocação de um bico de luz em poste existente da Rua Antônio Meleiro, mais precisamente de frente à Rua Lions Club.

3. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 703 - Solicita a realização de operação “tapa buraco” na Estrada Municipal do Carmo, especialmente em trecho que fica na divisa do Município de Vargem Grande Paulista; Nº 704 - Solicita serviços de poda das árvores que estão atingindo as rede de energia da CPFL nas Estradas do Carmo, Aguassai e Caeté; Nº 705 - Solicita a realização de operação “tapa buraco” na Estrada Municipal Estância Turística do Sáboo; Nº 706 - Solicita a colocação de lombadas e sinalização no trecho asfaltado da Estrada do Caeté, Bairro do Caeté; Nº 707 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas do Loteamento Clube dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo, bairro do Carmo; Nº 708 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas do Loteamento Sun Valey, Las Brisas e Horizonte Verde I, II e III, Bairro do Caeté; Nº 709 - Solicita providências referente a entrega do restante de madeira que faltam para consertar a passarela que liga a rua do Loteamento Sun Valey a Vila Lino, bairro do Caeté; Nº 710 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas do Loteamento Jardim Camargo, Bairro do Carmo; Nº 711 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Emir Skaff, bairro do Mombaça; Nº 712/2019 - Solicita a construção de duas salas para atender a demanda da Creche, bairro do Carmo.

Moções:

1. Vereador Alacir Raysel: Nº 105/2019 - De Congratulações ao Grêmio União São Roquense. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

2. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 122 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Gilmar Ferraz; Nº 123 - De Pesar pelo falecimento do estimado José Aparecido; Nº 124/2019 - De pesar pelo falecimento da estimada menina Sophia Hergesel.

3. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 102 - De Congratulações a todos os atletas medalhistas no Jogos Regionais de 2019.; Nº 103/2019 - De Congratulações a toda equipe da Prefeitura de São Roque que trabalhou nos Jogos Regionais 2019. As Moções foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

4. Vereador Newton Dias Bastos: Nº 118 - De Congratulações aos Festeiros da Festa de Agosto (2019). O Vereador apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da mesma para a próxima Sessão. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade; Nº 119 - De Pesar pelo falecimento do estimado senhor Joaquim Soares.; Nº 125/2019 - De Pesar pelo falecimento da estimada Sra. Mirian Fenero.

5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 107/2019 - Moção de Congratulações à Costureira Mariana Oliveira, que faz roupas para cachorros de morador de rua. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão e votação simbólica.

6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo com o apoio dos demais Vereadores: Nº 120/2019 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Celso Mello.

Matérias analisadas no expediente:

- Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
- Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
- Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Relata que alguns vereadores são criticados por cobrar a administração, comenta que um Sistema Integrado de Monitoramento foi inaugurado em um Município da região, e que em São Roque tem-se notícias de que mais um radar foi instalado em São Roque. Comenta que em outros lugares existe a preocupação quanto à segurança e diz achar que em nosso município ocorre apenas a vontade de faturar sobre as multas. Comenta sobre a reportagem que citou a saúde pública da cidade. Comenta sobre os problemas da Santa Casa, diz ser difícil falar sobre pontos positivos desta gestão.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Comenta que os turistas estão receosos quanto aos radares, pois diz que há reclamações de inúmeras pessoas que visitam a cidade e levam multas. Explana ainda sobre os problemas da saúde pública no município.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz faltar fiscalização na Estrada do Vinho. Comenta sobre as dívidas na Santa Casa, diz que os Vereadores não podem aceitar esses problemas, porque se não esse valor se tornará impagável.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Cumprimenta o novo chefe de gabinete Marcelo Marques.

Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz estar a disposição do prefeito com relação à melhoria da saúde pública. Comenta que é preciso fazer uma licitação para o transporte público.

2. Vereador Etelvino Nogueira: Convida os Vereadores e a população são-roquense para uma campanha de cadastramento para quem quiser se associar a Santa Casa, pois explica que quem é associado tem a possibilidade de concorrer a compor o conselho do hospital e também fazer parte da diretoria. Ressalta a importância da campanha, porque convidaria todos os Vereadores para fazerem parte do conselho o qual ajudaria no desenvolvimento da casa de saúde.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que há processos que precisam ser pagos pela Santa Casa e questiona se o dinheiro que entra na conta do hospital é usado para pagar essas dívidas dos processos. Vereador Etelvino Nogueira: Relata que este procedimento faz parte da penhora decidida pelo juiz e ressalta que este mecanismo ocorre na maioria dos processos judiciais, não apenas em relação à Santa Casa. Compreende a preocupação do Vereador Estrada, todavia, explica que este problema está sendo solucionado. Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Relata que a administração precisa trazer mais informações sobre o hospital.

Vereador Etelvino Nogueira: Diz que providenciará a ficha para a associação da Santa Casa para os Vereadores que se interessar em fazer parte.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta que as dívidas do hospital são provenientes das antigas administrações. Relata que a intenção é reabrir o setor da hemodiálise em condições melhores.

Vereador Etelvino Nogueira: Comenta sobre a conclusão da Estrada do Caeté, diz que incompreensível a demora e a má qualidade das obras e do asfaltamento. Diz estar cobrando constantemente a para o término daquele feito.

3. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Diz que a Santa Casa está melhorando aos poucos, e que grande parte dos problemas estão ligados as gestões anteriores.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Relata que é preciso realizar benfeitorias no hospital, pois não se pode habituar com trabalhos insatisfatórios.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Comenta que os problemas estão sendo sanados, e que atualmente não existem problemas como existiam no passado, cita o caso dos falsos médicos.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Relata que há dados que comprovam a melhoria do hospital. Convida os Vereadores a conferirem esta afirmação.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Diz que a atual administração está resolvendo questões do passado. Relata que é preciso parar de fazer discurso negativo sobre a Santa Casa. Admite que há problemas, mas que não é comparado ao que era nas administrações passadas.

Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Fala que é preciso relembrar os escândalos antigos do hospital. Afirma que a gestão atual resgatou a Santa Casa da calamidade.

4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Defende a sua Lei Nº 35/2019-L, do programa “Adote uma Escola” no âmbito das unidades escolares da Estância Turística de São Roque, explicando que não é institucional como foi posta pelo jurídico da prefeitura e ressalta que o jurídico da Câmara demonstrou que trata-se de uma lei constitucional, e que é garantido todos os direitos para que exista uma parceria do poder público com o privado para que estes órgãos privados queiram investir na saúde e na educação do município. Relata que não há objeções para que exista essa parceria, e diz que não há nenhum tipo de ônus para o município

se acaso ocorra uma eventual cooperação. Diz ser uma alternativa para que as escolas se desenvolvam e tenham equipamentos e uma infra-estrutura de qualidade. Comenta que não haverá intervenções no que tange a qualidade didática e as matérias escolares. Exclama um artigo da Constituição Federal que esclarece que a educação será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, ou seja, ressaltando a constitucionalidade de sua lei. Comenta que o Governo Federal está pretendendo propor parcerias público-privado nas Universidades e Núcleos de Pesquisa, com o intuito de incentivar a pesquisa dentro de nosso país. Relata que em decorrência da crise é inviável caminhar sozinho, pois é necessário pensar nessas parcerias com o objetivo de melhorar a educação.

Aparte Vereador Newton Dias Bastos: Fala que pode contar com seu apoio para que seja derrubado o veto.

Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Parabeniza o Vereador Alexandre pela lei, e diz não entender o veto.

Vereador Alexandre Pierroni Dias: Diz que nada que influencie no desenvolvimento das crianças será utilizado na lei. Relata que foi minuciosamente estudado com o jurídico a respeito disso.

5. Vereador José Luiz da Silva César: Manifesta sua preocupação em relação à situação da Santa Casa. Expõe seu respeito diante do Nobre Vereador Alfredo Estrada pela sua experiência como político e seu trabalho. Comenta que a Santa Casa está sendo mal administrada.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Agradece às palavras do Nobre Vereador José Luiz e ironiza o fato de que determinado Vereador esbraveja no início do mandato ameaçando cortar a verba da Santa Casa e atualmente vota a favor da mesma.

Vereador José Luiz da Silva César: Salienta ser favorável a serviços de qualidade, sendo expressamente contrário a serviços que não atendam à devida excelência. Expõe não entender os pedidos dos professores que estiveram na última sessão (24ª). Ironiza o fato de que os Vereadores da base não desaprovaram as palavras ofensivas da associação de professores contra o Prefeito. Também mostra-se indignado com o fato de enviar um ofício ao Chefe Do Executivo Municipal em prol do recebimento de uma ambulância e não receber qualquer resposta.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que nenhum Vereador é contra a administração e que simplesmente aponta sobre o aumento da dívida da Santa Casa.

Vereador José Luiz da Silva César: Aponta a responsabilidade na assunção de cada cargo; Vereador, Prefeito e Administrador da Santa Casa. Mostra-se favorável ao investimento em Postos de Saúde de bairro, elogiando o trabalho da Diretora do Setor de Saúde por implantar o médico pediatra nesses postinhos. Parabeniza os envolvidos no trabalho sobre a creche no bairro da Campininha, independentemente de qual Vereador seja o projeto, pedindo um pouco de atenção à parte de baixo do referido bairro. Lembra de seu projeto de aumentar o Vale do servidor público de R\$318,00 para R\$400,00 e exalta a importância de discutir sobre o Plano Diretor.

6. Vereador Julio Antonio Mariano: Aponta documentos que comprovam o fato de que 6 meses após a intervenção, a dívida da Santa Casa era de 2 milhões de reais em 2014, conforme os interventores. Indigna-se com o fato que em maio de 2015, um ano e quatro meses após a intervenção, a dívida estava em R\$10.580.000,00. Explica que na atual administração aparecem dois valores referentes à dívida da Santa Casa, 30 milhões e outro 50 milhões de reais, um referente aos fornecedores de produtos e serviços e outro acrescentando as ações trabalhistas, respectivamente. Enfatiza que após a intervenção na Santa Casa, foi injetada maior verba na mesma e afirma que este valor foi desviado, requerendo ao Ministério Público que aponte os culpados para que pague pelo que está acontecendo com a Santa casa, este que já tem em mãos todos os documentos que comprovam o ocorrido.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Lembra que havia sido assinado, inclusive pelo Nobre Vereador Alfredo Estrada, representação a respeito dessa dívida de mais de 10 milhões, em maio de 2015.

Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Parabeniza o Nobre Vereador Julio Mariano pela ilustração do caso e explica que a atual dívida da Santa Casa é fruto da gestão passada, não sendo culpa da atual. Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Explica que não está acusando ninguém e aponta altos salários pagos a funcionários da Santa Casa.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Ironiza as palavras do Vereador Alfredo Estrada e solicita que sejam apontadas as pessoas de altos salários, por ele citadas.

Vereador Julio Antonio Mariano: Lembra ter enviado um ofício no dia 6 de fevereiro ao senhor José Celio de Medeiros, do Departamento de Estrada e Rodagem, para que tomasse providência referente à Estrada da Quintino de Lima, reiterado dia 24 de abril para Alfredo Moreira de Souza, este que até hoje não confirma o recebimento do documento. Compara este fato com o Ofício que escreveu ao Presidente da República, que fora respondido com grande agilidade.

7. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Explica que o maior trabalho do Vereador é fiscalizar, não defender ou acusar ninguém. Elucida ser a saúde um problema do Brasil inteiro, sofrendo as Santas Casas de todo o país com a falta de remédios e serviços. Apresenta vídeo sobre a situação da saúde em São Roque. Comenta sobre o Projeto nº 47 do Executivo que trata de uma devolução do Governo do Estado de uma verba de 74 mil reais para o Fundo Social de Solidariedade, este que foi inviabilizado por um erro de digitação do nome do Prefeito, expondo sua indignação diante do fato. E por último assunto, fala sobre o Plano Diretor, onde expõe seu desgosto diante da negligência da Prefeitura sobre enviar a alteração do mesmo, e por este motivo; lojas estão fechando, a cidade está batendo recorde de desemprego, com menor salário mínimo da região dentre outros prejuízos aos municípios, concluindo seu desabafo.

Ordem do Dia:

1. Veto Nº 1/2019-E, de 11/06/2019, ao Projeto de Lei Nº 35/2019-L, 11/06/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Veta integralmente o autógrafo nº4968/2019, ao Projeto de Lei Nº 35/2019-L, de 20/05/2019, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Institui o programa “Adote uma Escola” no âmbito das unidades escolares da Estância Turística de São Roque”. O Veto foi rejeitado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.

2. Projeto de Resolução Nº 10/2019-L, 03/06/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que “Altera a redação do Art. 83, e insere o Art. 116-A, ao Regimento Interno da Câmara Municipal, dispondo sobre o voto de qualidade nas Comissões Permanentes e Temporárias”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e absoluta.

3. Projeto de Resolução Nº 12/2019-L, 02/08/2019, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, criada para acompanhar a situação das obras nas UBS localizadas no Bairro do Taboão e Guaçu, no Município de São Roque”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e absoluta.

4. Projeto de Lei Nº 47/2019-L, 28/07/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 87.820,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais)”. O Projeto foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrário dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Rafael Marreiro de Godoy em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

5. Projeto de Lei Nº 49/2019-L, 28/07/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 549.600,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

6. Projeto de Lei Nº 50/2019-L, 25/07/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 446.575,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)”. O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.

7. Requerimentos Nºs: 122 a 125/2019 – Foram aprovados por unanimidade.

Explicação Pessoal:

1. Vereador Rogério Jean da Silva: Lamenta a perda do amigo Celso Mello. Explica ser necessário o diálogo com o munícipe para entender o que é necessário para determinado bairro, ilustrando o caso do radar, onde moradores tem dificuldade de locomoção em virtude de motoristas imprudentes, além de um histórico de acidentes do local, exemplifica.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Diz ser mais útil colocar lombadas e faixas do que radar, também aponta que a Estrada do Vinho não tem qualquer radar.

Aparte Vereador Flávio Andrade de Brito: Comenta ter sido criticado em São João Novo pela colocação de um radar, mas explica que os acidentes fatais no local foram extintos.

Vereador Rogério Jean da Silva: Explica ao Nobre Vereador Alfredo Estrada sobre o estudo técnico para a colocação do radar. Também elucida que a Estrada do Vinho não possui radar pelo grande número de lombadas em curto espaço físico, impossibilitando alta velocidade.

Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Salienta serem as lombadas e faixas melhores que radares e mais seguros.

Vereador Rogério Jean da Silva: Explica que só a faixa de pedestre não é suficiente para frear o motorista imprudente, ilustrando fatos ocorridos na região central de São Roque.

Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Expõe que o cidadão habilitado tem que atender às demandas físicas e psicológicas para guiar um veículo automotor, entendo que radar é sinônimo de diminuição e se assim não fizer, paga a multa.

Vereador Rogério Jean da Silva: Levanta a questão sobre os contratos emergenciais, pois desconhece qualquer contrato emergencial vigorando na atual gestão. Ressalta a questão da Santa Casa e discorda da afirmação de que a dívida aumentou na atual administração. Instrui o munícipe a questionar o Vereador sobre o procedimento, pois explica que a vaga CROSS é regida pelo Estado, não relacionado ao Município.

Encerram-se os trabalhos às 17h03min.

LEI Nº 4.993

De 21 de Agosto de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 035-L, DE 25/02/2019

AUTÓGRAFO Nº 4.968 de 20/05/2019

LEI nº

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias – PSDB)

Institui o programa “Adote uma Escola” no âmbito das unidades escolares da Estância Turística de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque manteve e eu promulgo, nos termos do § 7º, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Roque o programa “Adote uma Escola” com o objetivo de desenvolver parcerias com a iniciativa privada, para a melhoria da qualidade do ensino e da estrutura da rede pública municipal.

§ 1º Podem ser adotadas quaisquer unidades escolares do sistema público de ensino municipal, em sua totalidade ou parcialmente, neste caso biblioteca, brinquedoteca, laboratório(s), quadra de esportes ou outro espaço de atividade escolar do estabelecimento de ensino.

§ 2º O Programa “Adote uma Escola” não importará em interferência, de qualquer forma, na gestão didá-



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

tico-pedagógica e/ou administrativa das unidades escolares. Art. 2º Podem participar do programa qualquer pessoa física ou jurídica, que se dará da seguinte forma: I. Doação de equipamentos, livros, materiais, uniformes e mobiliários novos; II. Realização de obras de construção, manutenção, reforma e ampliação de prédios escolares, observando-se sempre os requisitos essenciais de acessibilidade e sustentabilidade e prévia aprovação municipal; III. Outras ações que visem beneficiar a estrutura das escolas municipais. Parágrafo único. As obras de reforma e ampliação deverão ser realizadas em consonância com as necessidades elencadas e sugeridas pela direção da escola, com o aval do Conselho Escolar e/ou Associação de Pais e Mestres, bem como autorização do Poder Público Municipal, através do órgão municipal competente para fins de fiscalização e licenciamento. Art. 3º A participação no programa se dará por termo formalizado entre o adotante e a Prefeitura Municipal. § 1º A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Público, nem concederá qualquer incentivo fiscal aos adotantes e o ajuste será firmado por prazo determinado, podendo ser renovado pelo mesmo período, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período. § 2º Ficando constatado que o adotante não vem cumprindo com os compromissos assumidos, poderá ser rescindido o termo de ajuste, sem necessidade de prévio aviso. Art. 4º Os adotantes poderão divulgar, para fins promocionais, publicitários e educativos, as ações praticadas em benefício da escola adotada. § 1º Os adotantes poderão explorar a publicidade nos materiais escolares e equipamentos doados, bem como nas dependências da escola adotada, cientificado o Departamento de Educação. § 2º A utilização das dependências da escola para fins publicitários deverá ser previamente definida no termo assinado pelas partes, levando-se em consideração a conveniência dessas intervenções e o espaço físico disponível em cada escola. Art. 5º É expressamente vedada aos adotantes a veiculação de propaganda ou publicidade que: I. Verse sobre temas político-partidários ou nomes de candidatos que concorrerão a cargos públicos eletivos na esfera municipal, estadual ou federal, nos materiais escolares, equipamentos, muros e painéis; II. Estimule o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias químicas que causem dependência, bem como aquela que, de qualquer modo, incite a violência ou atente contra os bons costumes; III. De qualquer tipo nos uniformes escolares.

Art. 6º Cada unidade municipal de ensino só poderá ser adotada por até 03 (três) adotantes, desde que não atuem no mesmo segmento de mercado. Art. 7º Poderão ser realizadas campanhas e ações de incentivo à adesão ao programa instituído pela presente lei. Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Publicada aos 21 de Agosto de 2019 na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Projeto de Lei aprovado na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de Maio de 2019.
Veto rejeitado na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Agosto de 2019.

PORTARIA EXPEDIDA: Nº 64, que dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete Legislativo, Sr. Elder Barros da Silveira, lotado no Gabinete da Presidência, a partir de 14/08/2019.

Edição 1054 / Valor: R\$ xxxxxx

Classificados JE

AVISO: Os anúncios são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam a opinião do JE.

EMPREGOS / VEÍCULOS / DIVERSOS / IMÓVEIS

ALUGA-SE APTO NO CONDOMINIO VILLA LOBOS, JARDIM FLORIDA, 1500 COM CONDOMINIO INCLUSO 2 QUARTOS, 1 BANHEIRO MAIS INFORMACOES RAFAELA, 999426410, (PROPRIETÁRIA)

ALUGA-SE CASA COM 02 QUARTOS, SALA, COPA, COZINHA, BANHEIRO E PORÃO. LOCAL - JARDIM BRASIL. R\$ 800,00. CONTATO PELO CELULAR (11) 9.9912.9982

CASA TÉRREA COM 2 DORMITÓRIOS, SALA E COZINHA AMPLA. EDÍCULA V ÁREA DE LAZER, QUINTAL E GARAGEM PARA 3/4 VEÍCULOS. R\$ 450.000,00 ACEITA FGTS E FINANCIAMENTO. 11 99592-9488

APTO NO CENTRO COM 3 DORMITÓRIOS /SUITE / 2 VAGAS GARAGEM, ACEITA FINANCIAMENTO BANCÁRIO. 11 99592-9488

SÍTIO COM 4 CASAS TÉRREAS COM 2/3 DORMITÓRIOS, EXCELENTE TOPOGRAFIA, RIO DENTRO DA PROPRIEDADE, PISCINA. 7 KM DO CENTRO DE SÃO ROQUE. 11 99592-9488

APTO COM 2 DORMITÓRIOS, PRÓXIMO AO CENTRO, ACEITA FINANCIAMENTO/FGTS. 11 99592-9488

PRÉDIO COMERCIAL EM SÃO JOÃO NOVO SÃO ROQUE. 11 99592-9488

VENDE-SE HB 20 PREMIUM 2016 AUTOMÁTICO, APENAS 29500 KM RODADO, PREÇO DE TABELA R\$50.200,00. CONTATO (11 96461-7296)

QUADRO CAVALO MOLDURA BORDO R\$100,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

MAQUINA DE COSTURA ELGIN (S/GABINETE) R\$300,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

MAQUINA DE COSTURA VIGARELLI (S/GABINETE) R\$200,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

MESINHA PÉS VERNIZADA BRANCA, ALTURA 70CM R\$70,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

CABIDEIRO MADEIRA MACIÇA ANOS 60 EM AMARELO RESTAURADO R\$200,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

CABIDEIRO DE PAREDE R\$50,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

BIOMBO 2 CORPOS RESTAURADO DE FERRO AMARELO, TRANÇADO TECIDO, ALTURA 2 METROS R\$150,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

CADEIRA PALHINHA PRETA E VERNIZ RESTAURADA R\$200,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

CADEIRA INFANTIL EM MDF PINTURA JAPONESA R\$50,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

CADEIRA INFANTIL ESPAGUETE TRANÇADA TECIDO R\$50,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

BONECA AMIGUINHA ANOS 60 R\$300,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

GELADEIRA DUPLA R\$500,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

SOFÁ 3 LUGARES R\$100,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

MAQUINA DE LAVAR 10K R\$600,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

FOGÃO PEQUENO R\$60,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

COLCHONETE SOLTEIRO ABRE/FECHA 3 PARTES, TECIDO VELUDO R\$70,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

VENDE-SE RENAUT KWID 2019, ÚNICO DONO, GARANTIA, COMPLETO. CONTATO 11 9.9548.3095 ARNALDO

TV 29' ANTIGA MAGNAVOX R\$250,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

CADEIRINHA DE BALANÇO INFANTIL REFORMADA R\$50,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

CAMA DE CASAL E COLCHÃO R\$150,00 (CONTATO - SELMA 4712-8021)

VENDE-SE UM TERRENO 420 MTS NO JARDIM BOA VISTA SÃO ROQUE DIRETO COM O PROPRIETÁRIO TEL. (11) 99706-1030

OPORTUNIDADE AP. FINANCIÁVEL R\$ 250.000,00. Ref. 1147-10 Apartamento aconchegante e muito bem localizado, com ótimo acesso para as principais rodovias, à apenas 05 minutos do centro, dois dormitórios, uma sala dois ambientes, área de serviço, 01 vaga de garagem coberta, portão automatizado, baixo valor de condomínio. Acesse www.jzmoveis.com.br, busque pelo código 41971 para ver mais fotos e outros detalhes. JZ IMÓVEIS. O imóvel que você procura esta aqui! Fone: (11) 4712-2230 (11) 9.5483-9000. Acesse: www.jeonline.com.br

COTA CONTEMPLADA CRÉDITO IMOBILIÁRIO R\$ 400 MIL QUERO R\$ 48 MIL E PASSO DÍVIDA PARTICULAR 11 94372 6658

PAT Rua Rui Barbosa, 693 - Centro - São Roque. Candidato deverá trazer: Cartão Cidadão (ou PIS, RG, CPF e CarAteira de Trabalho); Horário de Atendimento de Seg. a Sexta-Feira das 8h30 às 16h; Distribuição de senhas das 8h30 até às 14h.

JZ IMÓVEIS O imóvel que você procura esta aqui! Fone: (11) 4712-2230

LOCALIZAÇÃO CASA

REF. 746/40-45 CASA COM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO COM DOIS QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, LAVABO, LAVANDERIA, AMPLA VARANDA, SALA E COZINHA GRANDES. UMA VAGA DE GARAGEM. VISTA AGRAVÁVEL EM UMA BOA LOCALIZAÇÃO NA VILA SÃO RAFAEL. R\$ 1.400,00.

REF. 745/40-31 CASA EM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO COM DOIS DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E MAIS UM PEQUENO QUARTO QUE PODE SERVIR DE DESPESA, ESCRITÓRIO OU ATÉLIE. IPTU INCLUSO NO VALOR. R\$ 1.000,00.

REF. 526-10 CASA EM BOA LOCALIZAÇÃO, 2 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E 1 VAGA DE

GARAGEM. CÔMODO AMPLAS, CASA BEM AREJADA. R\$ 950,00.

LOCALIZAÇÃO APARTAMENTO

REF. 740-25/26 APARTAMENTO NOVO, EXCELENTE LOCALIZAÇÃO, BAIRRO RESIDENCIAL, FÁCIL ACESSO A RODOVIA RAPOSO TAVARES SENTIDO SÃO PAULO. SENDO 2 DORMITÓRIOS (1 SUÍTE), SALA, COZINHA, BANHEIRO, LAVANDERIA, VARANDA, 1 VAGA DE GARAGEM DEMARCADA, MEDIDORES INDIVIDUAIS DE GÁS E ENERGIA. ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, PISCINA E MINI QUADRA. R\$ 1.300,00.

REF. 728-40/45 - AMPLO APARTAMENTO EM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO COM TRÊS QUARTOS, SALA PARA DOIS AMBIENTES, BANHEIRO SOCIAL COM BOX DE VIDRO, PIA COM GABINETE E DUCHA, ALÉM DE UM BANHEIRO DE SERVIÇO. COZINHA E LAVANDERIA ESPACIOSAS E COM ILUMINAÇÃO NATURAL. IPTU INCLUSO. NÃO POSSUI VAGA DE GARAGEM. R\$ 1.200,00.

LOCALIZAÇÃO SOBRADO

REF. 730 - 26- BELÍSSIMO SOBRADO TODO DE PISO FRIO, COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE COM PORTA BALCÃO, SALA, COZINHA TODA AZULEJADA COM GABINETE DE PIA, BEM AREJADA, 02 BANHEIROS. 02 GARAGENS

DESCOBERTAS, VARANDA NA FRENTE E NOS FUNDOS, ACABAMENTO FINO, TODA MURADA COM PORTÃO ELETRÔNICO DE MADEIRA TRATADA E COBERTURA. PRÓXIMO A ESCOLAS, MERCADOS, PONTO DE ÔNIBUS, ETC... COM ACESSO RÁPIDO À ROD. CASTELO BRANCO E À CIDADE DE SÃO ROQUE. VALE A PENA CONFERRIR !! R\$ 1.500,00.

LOCALIZAÇÃO COMERCIAL

REF. 546 - 10 SALÃO - COMERCIAL COM COZINHA, DISPENSA, DOIS BANHEIROS, LAVABO, AMPLO SALÃO E FRENTE DE ATENDIMENTO, TUDO NOVO, AMBIENTE JÁ DECORADO E EM BOA LOCALIZAÇÃO, AVENIDA COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, IDEAL PARA LOJA DE COMERCIO VAREJISTA, BAR, LANCHONETE, ADEGA, ETC. INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ENERGIA, INDIVIDUALIZADAS. R\$ 2.200,00.

LOCALIZAÇÃO TERRENO

REF. 733- 44/45 TERRENO DE 18.000 METROS QUADRADOS, COM TERRAPLANAGEM REALIZADA, FAZENDO FRENTE PARA DUAS ESTRADAS, COM NASCENTE DE ÁGUA E 10.000 METROS QUADRADOS DE ÁREA APROVEITÁVEL. R\$ 5.000,00.

VENDE SÍTIO

REF. 1353-02/31 BELO SÍTIO NA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 141.000 M2 COM EXCELENTE LOGÍSTICA, IDEAL PARA DIVERSAS ATIVIDADES, (POUSA-DA, HOTEL, CAMPING, CLUBE DE CAMPO, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, ECOTERAPIA, ESPAÇO IDEAL AINDA PARA CLÍNICAS DE RECUPERAÇÃO E OUTROS), CASA SEDE COM 5 DORMITÓRIOS SENDO 2 SUÍTES, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, SALA DE LAREIRA, CONSTRUÇÃO ESTILO COLONIAL, CASA DE CASEIRO, CAMPO DE FUTEBOL, ÁREA DE CHURRASQUEIRA, POMAR, HORTA, BOSQUE, BELO LAGO GRANDE É OUTRO MENOR, NASCENTES PRÓPRIAS, POÇO ARTESIANO COM 380 METROS DE PROFUNDIDADE, ESPAÇO PARA NOVAS EDIFICAÇÕES E CULTIVOS EM GERAL, LOCAL SUPER AGRAVÁVEL, A QUASE MIL METROS DE ALTITUDE. R\$ 1.300.000,00.

VENDE APARTAMENTO

REF. 1393-02 APARTAMENTO TÉRREO PRÓXIMO AO CENTRO DA CIDADE DE SÃO ROQUE, 3 DORMITÓRIOS SENDO UMA SUÍTE, CÔMODO AMPLAS, QUINTAL COM CHURRASQUEIRA, ÓTIMO PROJETO, VALOR ABAIXO DA AVALIAÇÃO, PRÉDIO COM SOMENTE 4 UNIDADES. R\$ 400.000,00.

REF. 1392-45 LINDO APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, EM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, LO-

CALIZADO EM BAIRRO NOBRE, COM VISTA PARA A CIDADE. O CONDOMÍNIO CONTA COM SALÃO DE FESTAS, CHURRASQUEIRA, PORTARIA, PLAYGROUND, PAISAGISMO E MEDIDORES INDIVIDUAIS. R\$ 280.000,00.

REF. 1391-45 APARTAMENTO NOVO, COM DOIS DORMITÓRIOS, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, PEQUENA VARANDA, BANHEIRO SOCIAL, COM AQUECIMENTO CENTRAL À GÁS, COM UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA E DEMARCADA, COM PORTARIA 24 HORAS, COM QUINTAL. R\$ 350.000,00.

VENDE CHACARA

REF. 1389 -27/31- LINDA CHÁCARA; SENDO CASA SEDE COM 3 DORMS, 2 COZINHAS, 2 SALAS, LAREIRA, ADEGA, ÁREA DE SERVIÇO E AMPLA VARANDA. COZINHA EXTERNA COMPLETA COM CHURRASQUEIRA, FOGÃO A LENHA, DESPESA FECHADA, FOGÃO A GÁS, COOK TOP, AMPLO BALCÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA E 2 PIAS. PISCINA EM ALVENARIA COM 50 M2, DUCHA, CHURRASQUEIRA E SOLÁRIO. SUÍTE INDIVIDUAL, CASA DE CASEIRO, CASA DE BONECA, PONTE, CAPELA, OFICINA E GALPÃO FECHADO. 6.400 M² DE TERRENO PLANO E GRAMADO, TODO CERCADO COM ALAMBRADO E CERCA VIVA. CAMPO DE FUTEBOL, HORTA E

POMAR PRODUZINDO COM MAIS DE 20 ESPÉCIES. APENAS 100 KM DE SÃO PAULO, ACESSO ASFALTADO E MUITO FÁCIL. PRÓXIMO DO COMERCIO E DA REPRESA DE IBIÚNA, APENAS 200 M DA RODOVIA, LOCAL MUITO TRANQUILO E PRIVATIVO, EXCELENTE PARA MORADIA, VERANEIO OU LAZER. DOCUMENTAÇÃO 100%. ACEITA PERMUTA PARCIAL POR IMÓVEL E FINANCIAMENTO. R\$ 650.000,00.

VENDE TERRENO

REF.1390-45 LINDO TERRENO DE 1.000M², LOCALIZADO A CINCO MINUTOS DE CARRO DA VINICOLA GÓES, OU SEJA, PRÓXIMO A UM DOS PONTOS TURÍSTICOS DE SÃO ROQUE DE CRESCENTE VALORIZAÇÃO. IDEAL PARA QUEM BUSCA LAZER E TAMBÉM GRANDE OPORTUNIDADE PARA INVESTIMENTO. R\$ 140.000,00.

VENDE SOBRADO

REF. 692-27 CASA BEM CONFORTÁVEL, EM ÓTIMO BAIRRO RESIDENCIAL, COM 3 SUITES MAIS 1 SUÍTE DE HÓSPEDES, COZINHA MODULAR COMPLETA, GARAGEM COBERTA PARA 2 CARROS, PORTÃO AUTOMÁTICO, CHURRASQUEIRA, SUÍTE PRINCIPAL COM PORTA BALCÃO E SACADA COM LINDA VISTA. ÓTIMAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. ESTUDA-SE PROPOSTA COM VEÍCULO COMO PARTE DE PAGAMENTO. R\$ 420.000,00.

Programação da Semana 22/08 à 28/08 CINE CENTER 1 e CINE CENTER 2. O REI LEÃO. NADA A PERDER 2. BRINQUEDO ASSASSINO. IT: CAPITULO 2. DUBLADO. LANÇAMENTO. PROMOCÃO CINE CENTER I E II 2D R\$ 6,00/ 3D R\$ 9,00 QUARTA-FEIRA PREÇO ÚNICO: (EXCETO FERIADOS) QUARTA-FEIRA PREÇO ÚNICO: (EXCETO FERIADOS) *A promoção não é válida aos feriados, vésperas de feriados e Lançamentos.